Lei 1.310, de 25 de abril de 2012.

PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população
[X] Afixado no Quadro de Avisos
De: 25/04 a 25/05/12
RESPONSÁVEL

Altera dispositivos da Lei n. 1040, de 12 de maio de 2004 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Os dispositivos adiante indicados da Lei nº 1.040, 12 de maio de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1°. A Organização Administrativa da Câmara Municipal de Estiva, expressa no Organograma constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei, dispõe da seguinte estrutura organizacional básica, subordinada diretamente ao Presidente da Câmara:
>
> **A - Empregos de Livre Nomeação e Exoneração**
>
> - Assessor Jurídico;
>
> - Assessor Contábil e Orçamentário.
>
> **B – Empregos Efetivos**
>
> I - Auxiliar Legislativo

II – Motorista

III- Auxiliar de Serviços Gerais

IV - Assessor Legislativo

Art. 2º. Os requisitos para o Provimento dos empregos de livre nomeação e exoneração, bem como os empregos efetivos são aqueles definidos nos Anexos II e III e IV desta Lei.

Art. 3º. As remunerações dos empregos de livre nomeação e exoneração de que trata esta Lei são aquelas estabelecidas no Anexos IV.

Art. 4º. Os Empregos de Provimento Efetivo são os seguintes:

1. Auxiliar Legislativo
2. Motorista
3. Serviços Gerais
4. Assessor Legislativo

Parágrafo único: As remunerações dos Empregos de Provimento Efetivo estão fixados no anexo V desta Lei.

Art. 5º Os Anexos II, III, IV e V passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II					
EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EPC					
CODIGO	***DENOMINAÇÃO***	**NÚMERO VAGAS**	**NÍVEL**	**CARGA /H SEMANAL**	**ESCOLARIDADE**
EPC-02	ASSESSORIA JURIDICA	01	CC-2	20	Superior – Bacharelado em Direito com regular inscrição junto à Ordem Dos Advogados do Brasil
EPC-03	ASSESSOR CONTABIL E ORÇAMENTÁRIO	01	CC-3	20	técnico em contabilidade

ANEXO III
QUADRO DE EMPREGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QT	CÓDIGO	FAIXA SALARIAL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Auxiliar Legislativo	I	01	EPE-01	1	2º GRAU	30 h/sem
Motorista	II	01	EPE-02	1	2º GRAU	30h/sem
Serviços Gerais	III	01	EPE-03	1	1º GRAU	30 h/sem
Assessor Legislativo		01	CC-1		Bacharelado em Direito	30 h/sem

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

EMPREGO	NÍVEL	Remuneração
AS. JURIDICA	CC-2	2.141,30
ASSESSOR CONTABIL	CC-3	1.338,60

ANEXO V		
TABELA DE VENCIMENTOS		
EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO		
CARGO	**NÍVEL**	**Remuneração**
AUXILIAR LEGISLATIVA	I	1.396,10
MOTORISTA	II	626,75
SERVIÇOS GERAIS	III	626,75
ASSESSOR LEGISLATIVO	CC-1	1.070,65

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Jésus Ferreira
Ver. Presidente

Marcelo Moreira Lopes
Secretário

Édson Silva Ramalho
Vice-Presidente

Prefeitura de Estiva, aos 25 **de** abril **de 2012.**

João Gualberto Rezende Júnior

Prefeito de Estiva